



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14482/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 5.855/2002, que disciplina o exercício do comércio ambulante no Município de Maringá.

Art. 1.º Ficam acrescidos os incisos X, XI e XII ao artigo 9.º da Lei n. 5.855/2002, com a seguinte redação:

“Art. 9.º ...

X – café, refrigerante e água mineral;

XI – pães, salgados, bolos e tortas;

XII – vassouras, rodos e similares.” (AC)

Art. 2.º Fica revogado o art. 10 da Lei n. 5.855/2002.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de dezembro de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0073375** e o código CRC **51E82F55**.